



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

## LEI N° 872/2011

**Editado no Diário do Noroeste**

Edição N.º 15.912

Folha N.º 24

Em 25 1 05 2011

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

## LEI

1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na seguinte dotação:

**08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08001:0824200301.036 – Aquisição de um veículo para a APAE**  
**FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**  
**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**  
**440000:- INVESTIMENTOS**  
**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$- 4.000,00  

---

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$- 4.000,00**

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento:

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**  
**06001:1236100272.044 – Gestão da Política de Educ. – Ensino Básico**  
**FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**  
**300000:- DESPESAS CORRENTES**  
**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
339030:- Material de Consumo ..... R\$- 4.000,00  

---

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$- 4.000,00**

Artigo 3º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 867/2011 de 10 de maio de 2011.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (20/05/2011).

  
TOMAS ANTONIO BAJO POLO  
Prefeito Municipal